



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0194/2022 - SME

PROCESSO Nº P202804/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 0194/2022 - SME QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL,
ATRAVÉS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA
- EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE
DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** abaixo relacionada ao contrato que tem por objeto o "contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas através de aplicação web e aplicativo mobile, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I".

DOTAÇÃO	RECURSO
06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



PREFEITURA DE SOBRAL

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

Cibelle Conceição Rodrigues Sousa

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. *Ana Beatriz Lopes* 2. *[assinatura]*

078.837.683-80

VISTO:



HIURY MACHADO MELO

Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698